



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0003759-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 062702080

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0000639-4**

170ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: G54 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuinte: 300.015.0020-9

Local: Rua Pacoba, 45.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/01/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/077/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 170ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 060762378) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 060430472).

São Paulo, 4 de maio de 2022.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)

Camila Correia de Araújo (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 06/05/2022, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062702080** e o código CRC **3C579BBF**.
